



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 11/2026

Sobre o Projeto de Lei nº 12/2026.

Relator: Ver. Niveo Soares

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professores, secretário de escola, merendeira/servente, monitores, motorista para suprir necessidade por excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais e constitucionais, assim como a Mensagem Retificativa.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 18 de janeiro de 2025.

Ver. Niveo Soares
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 12/2026, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Niveo Soares.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 18 de janeiro de 2026.

Ver. Djavan Oestreich
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Bode

Ver. Niveo Soares